



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2023 - Data: de 01
de março de 2023.

ATO DE CONCESSÃO nº 378/2023

Processo nº. 077/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Vilmara Gonçalves**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Vilmara Gonçalves**, matrícula nº 66201, cargo de agente de saúde;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 077/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 3º. da EC. nº 47/2005 – Regra Transitória 3, correspondente ao valor de **R\$ 2.873,46 (dois mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, com efeitos a partir de 17 de fevereiro do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.03.01 11:48:58 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022